

**COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE FRANCA
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO PARA O SUS**

Portaria DRS VIII – 001, de 05/01/2023

O Diretor Técnico de Saúde III, do Departamento Regional de Saúde – DRS VIII Franca, na qualidade de Gestor Estadual do SUS, resolve:

Considerando a designação de novos membros da Sala de Situação Regional de Arboviroses, conforme recomendação prevista no Plano Estadual de Vigilância em Saúde e as diretrizes nacionais para a Prevenção e Controle de Arboviroses do Ministério da Saúde.

Artigo 1º Fica instituída junto ao Gabinete do Departamento Regional de Saúde – DRS VIII Franca, a Sala de Situação de Arboviroses, que tem por objetivo monitorar, avaliar e propor estratégias de intervenção para o enfrentamento de Arboviroses nos municípios da área de abrangência deste Departamento.

Artigo 2º A sala de Situação de Arboviroses que trata o artigo anterior será integrada pelos representantes das seguintes instituições:

- Departamento Regional de Saúde:

Titular: Lucas Garcia Mingoni

Suplente: Marília Augusta Sousa Nascimento

Titular: Kelly Cristina Maia Faleiros

1º Suplente: Maria Lúcia Monteiro

2º Suplente: Suzeley Maria Mendonça

- Grupo de Vigilância Epidemiológica – GVE XVIII Franca

Titular: Vanda Maria Gimenes

1º Suplente: Aparecida Maria de Jesus

2º Suplente: Mozart Pimenta Faleiros

- Controle de Vetores GVE XVIII Franca

Titular: Valdemir Albino de Souza

Suplente: Eunice de Melo Montanheri

- Grupo de Vigilância Sanitária – GVS XVIII Franca

Titular: Anderson Pimenta Duarte

Suplente: Lucy Lene Joazeiro

- Instituto Adolfo Lutz – Centro de Laboratório Regional –

CLR VI Ribeirão Preto

Titular: Eloísa Fonseca Del Tedesco

Suplente: Suely Maia Geraci

Artigo 3º Fica revogada a Portaria DRS VIII – 8, de 18-07-2018, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo – D.O.E, Seção 1 – p. 28, de 20-07-2018.

Artigo 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.